

DECRETO Nº. 14.497/11  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1397 de 05/02/11

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 728.866,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os incisos II e IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

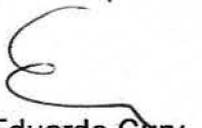
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 728.866,00 (Setecentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-449051 - CIDE	Obras e Instalações	728.866,00

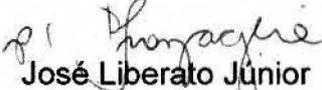
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

  
Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos